



**PORTARIA Nº 003, DE 13 DE JANEIRO DE 2023**

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, pelo disposto no Decreto Municipal 4707 de 02 de fevereiro de 2016, e ainda, com base nas avaliações efetuadas pela Comissão especialmente instituída para avaliação do Estágio Probatório,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Declarar estável a servidora abaixo listada, após ter cumprido o período estabelecido na legislação e por ter sido aprovada no estágio probatório, sendo considerada apta a estabilidade pela Comissão de Avaliação:

**Servidor**

Clarice Maria Grings Friedrich

**Cargo/Função:**

Professor – Padrão II

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**